



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 30/5/12

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6917, DE 8 DE MAIO DE 2012.**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 6559, DE 2 DE ABRIL DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011.

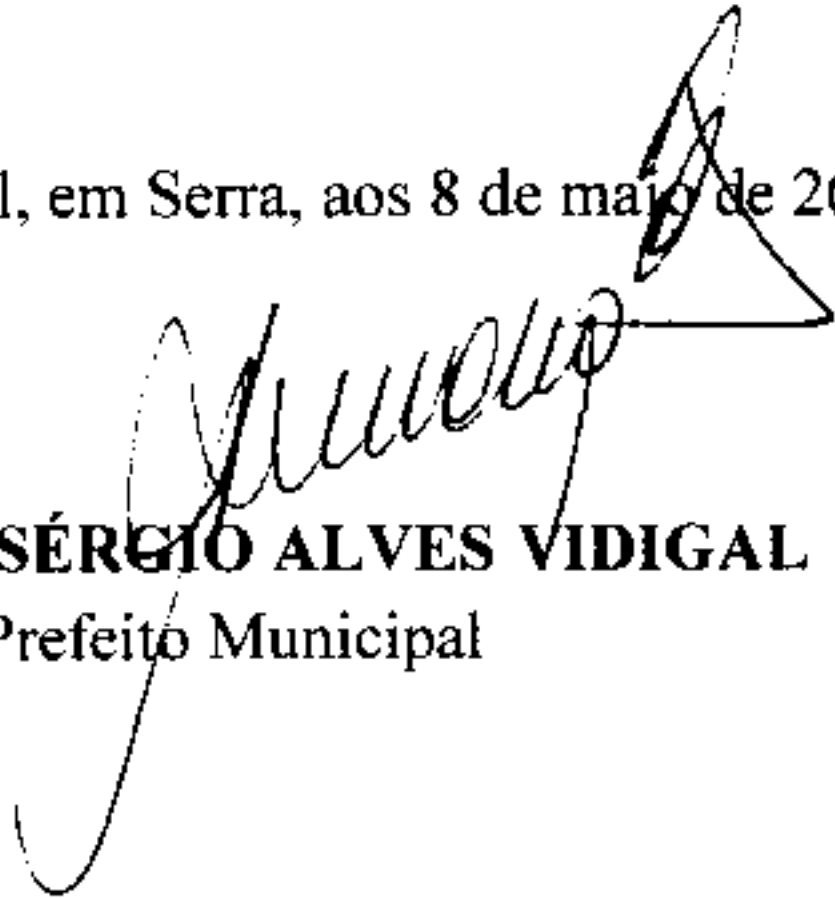
**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 95.051/2012.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o Decreto nº 6559, de 2 de abril de 2012, que nomeou **EMERSON ARAUJO CORREIA** para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Professor de Educação Física**, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1º da Lei nº 2360/2001.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 8 de maio de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

jmm